

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE n. 532/74 Parecer CEE n. 599/74

Aprovado pela deliberação de
21 de fevereiro de 1974

Interessada: Claudia Andrea Mualim Fajuri

Assunto : Equivalência de Estudos

Câmara do Ensino do Primeiro Grau - Delegação

Relator: Cons^o Elisiário Rodrigues do Sousa

HISTÓRIO: Claudia Andrea Mualim Fajuri, filha de Roberto Ramon Mualim Lama e de D. Monica Maritza Del Carmen ajuri Sabat, nascida em Santiago, Chile, a 19 de setembro de 1962, domiciliada e residente à Al. Joaquim Eugênio de Lima nº 177, apto nº 132, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - frequentou e concluiu o Curso Primário, de seis séries, na Escola Companhia de Maria, em Santiago, no Chile;

2 - no curso primário, estudou: Castelhana, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais e Históricas, Inglês, Artes Plásticas, Educação Técnico-Manual, Educação Musical e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atendo às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Claudia Andrea Mualim Fajuri, em Santiago do Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1974

a) Cons^o Elisiário Rodrigues de Souza - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão de hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva e Maria da Imaculada L. Monteiro.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1974.

a)Consº Eloysio Rodrigues da Silva - Presidente